



Relatório de Acompanhamento Fiscal – RAF

Setembro de 2019

Relatório completo [aqui](#)

Felipe Salto

Diretor-Executivo da IFI

Brasília, 9 de setembro de 2019

- PIB cresce 0,4% no segundo trimestre, devido ao setor de serviços, ao consumo das famílias e aos investimentos.
- Consumo doméstico e investimentos são estrangulados pelas condições desfavoráveis no mercado de trabalho e pela baixa expectativa de demanda no futuro, respectivamente.
- Em julho, houve melhora em algumas receitas administradas, especialmente as provenientes de tributação sobre o lucro, o que pode indicar um início de melhora da atividade econômica.
- A meta de R\$ 124,1 bilhões de déficit primário e o teto de gastos deverão ser cumpridos, apesar do espaço cada vez mais limitado para realização de despesas primárias.
- A regra de ouro dependerá de aprovação de crédito acional pelo Congresso – que corresponde a 26% do Orçamento.
- O gasto discricionário ficará em nível historicamente baixo, comprometendo investimentos, cujo valor projetado é o menor em quinze anos, segundo a proposta orçamentária para 2020 encaminhada ao Congresso.

- O crescimento de 0,4% do PIB no segundo trimestre manteve o ritmo observado desde 2016. Sob a ótica da oferta, o maior impulso para a economia veio do setor de serviços. Pelo lado da demanda, as maiores contribuições foram dadas pelo consumo das famílias e pelos investimentos.

TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB

	Variação contra o trimestre anterior (com ajuste sazonal)			Variação contra o mesmo trimestre do ano anterior			Variação acumulada em 4 trimestres		
	4T18	1T19	2T19	4T18	1T19	2T19	4T18	1T19	2T19
PIB	0,1%	-0,1%	0,4%	1,1%	0,5%	1,0%	1,1%	0,9%	1,0%
Ótica da demanda									
Consumo das famílias	0,5%	0,3%	0,3%	1,5%	1,3%	1,6%	1,9%	1,5%	1,5%
Consumo do governo	-0,3%	0,5%	-1,0%	-0,7%	0,1%	-0,7%	0,0%	-0,1%	-0,2%
Formação bruta de capital fixo	-1,6%	-1,2%	3,2%	3,0%	0,9%	5,2%	4,1%	3,7%	4,3%
Exportações	3,4%	-2,9%	-1,6%	12,0%	1,0%	1,8%	4,1%	3,0%	4,3%
Importações	-5,4%	0,9%	1,0%	6,0%	-2,5%	4,7%	8,5%	5,8%	5,4%
Ótica da oferta									
Agropecuária	-0,4%	1,6%	-0,4%	2,4%	-0,1%	0,4%	0,1%	1,1%	1,1%
Indústria	-0,3%	-0,5%	0,7%	-0,5%	-1,1%	0,3%	0,6%	0,0%	-0,1%
Serviços	0,2%	0,2%	0,3%	1,1%	1,2%	1,2%	1,3%	1,2%	1,2%

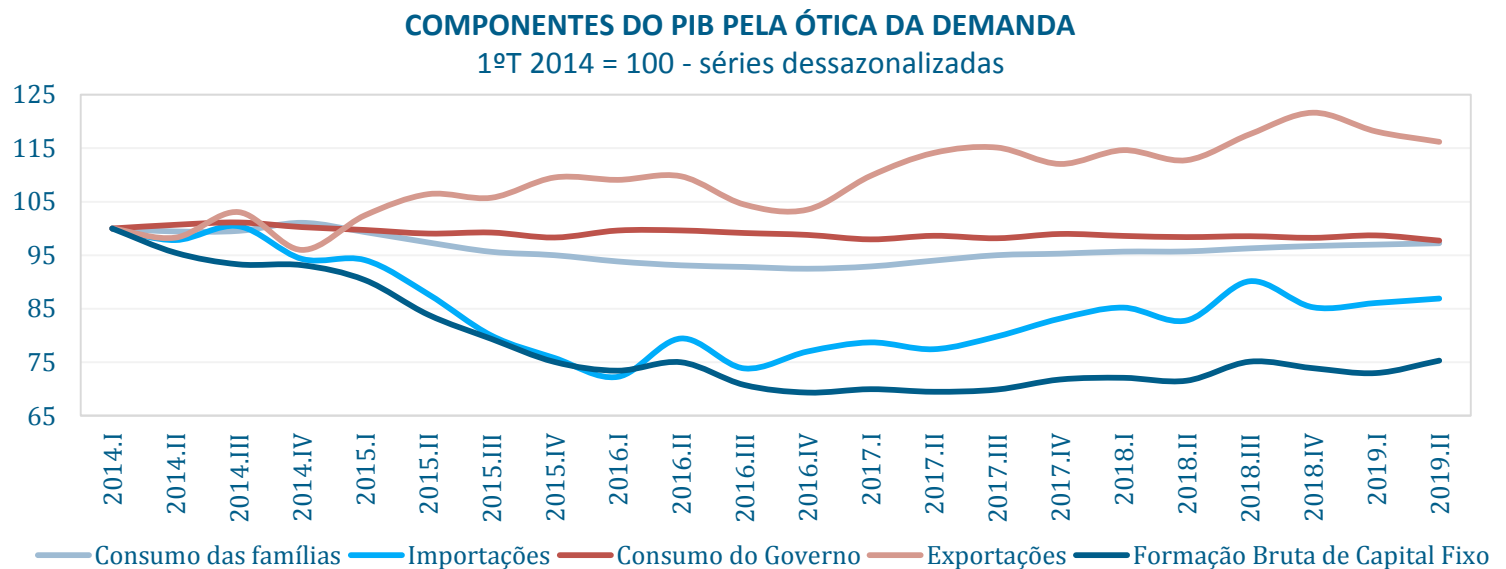
Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- As oscilações na trajetória do consumo do governo, dos investimentos e das exportações impediram maior crescimento da economia no período recente.
- A título de ilustração, no acumulado de 2019 até agosto, as exportações brasileiras para a Argentina registram queda de 40,1%, frente ao ano passado. Estas exportações são compostas, em sua maioria, de bens intermediários e de consumo duráveis.



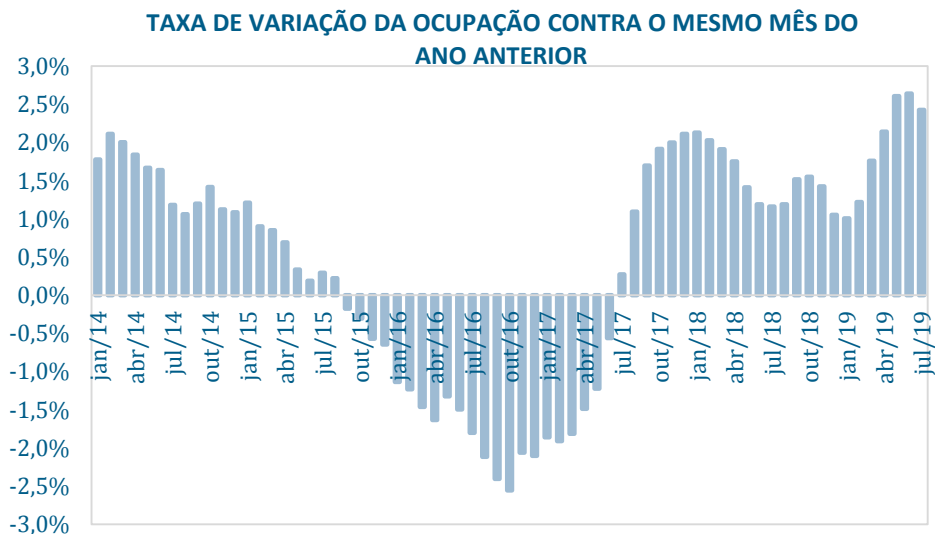
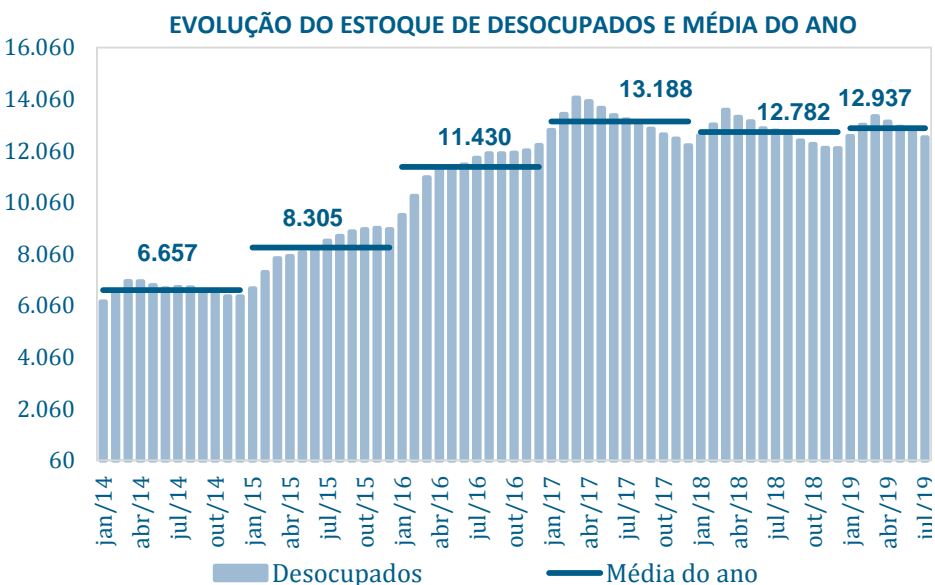
Fonte: Secex. Elaboração: IFI.

- Pela ótica da demanda, por sua vez, o consumo das famílias e a formação bruta de capital fixo (investimentos) exerceram as maiores contribuições para o PIB. As importações seguem crescendo, o que é um sinal de reação da demanda doméstica, ainda que essa reação seja tímida.
- A relação investimento/PIB foi de 15,9% no segundo trimestre deste ano.
- Consumo das famílias mostra recuperação lenta em razão das condições desfavoráveis dos principais condicionantes de demanda: mercado de trabalho, crédito e confiança do consumidor. As exportações beneficiaram-se de um câmbio mais depreciado a partir de 2016 e da manutenção dos preços de *commodities* em patamares relativamente elevados entre 2016 e meados de 2018.



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- Taxa de desemprego fica em 11,8% em julho, com 12,5 milhões de desocupados – resultado que configura retração de 0,5 ponto percentual em relação a julho de 2018.
- Sinais tímidos de melhora no mercado de trabalho podem ser identificados: (i) o ritmo de redução do desemprego se intensificou; (ii) houve aumento na taxa de participação (razão entre PEA e PIA); (iii) o ritmo de crescimento da ocupação se mantém em cerca de 2,5% desde maio.
- No acumulado em 12 meses, a maior parte das novas ocupações surgiu nos segmentos informais.



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- No período mai-jul/19, o rendimento médio real habitualmente recebido sofreu redução de 0,2% na comparação com o mesmo período de 2018. O rendimento dos trabalhadores com carteira assinada caiu 1,0% nessa base de comparação, ao passo que o rendimento dos sem carteira cresceu 5,1%.
- A perda de poder de barganha pelos trabalhadores constitui uma possível explicação para a estagnação na variação do rendimento real em julho. Evidência disso é a variação observada no rendimento nominal no período, que teve aumento de 3,6% ante julho de 2018.

INDICADORES DE RENDIMENTO POR POSIÇÃO

Indicadores de rendimento	Valores			Trimestre/ mesmo trimestre do ano anterior			Variação acumulada em 12 meses		
	mai/19	jun/19	jul/19	mai/19	jun/19	jul/19	mai/19	jun/19	jul/19
Rendimento médio nominal (R\$)	2.286	2.290	2.286	4,4%	4,1%	3,6%	5,5%	5,3%	5,0%
Rendimento médio real (em R\$)	2.294	2.292	2.286	-0,3%	-0,3%	-0,2%	1,2%	1,0%	0,8%
Com carteira assinada no setor privado	2.177	2.168	2.169	-0,9%	-1,2%	-1,0%	-0,8%	-0,6%	-0,9%
Sem carteira assinada no setor privado	1.377	1.401	1.427	2,8%	2,0%	5,1%	6,1%	5,5%	5,7%
Trabalhador doméstico	902	902	902	-2,8%	-1,2%	-0,1%	-1,1%	-1,0%	-0,9%
Setor público	3.673	3.664	3.649	0,3%	1,0%	0,5%	2,2%	2,5%	2,4%
Empregador	5.735	5.792	5.665	0,0%	4,2%	2,4%	2,6%	2,8%	2,3%
Conta Própria	1.672	1.664	1.667	-0,1%	-1,2%	-0,9%	1,1%	0,4%	0,4%
Massa salarial (em milhões de R\$)	208.015	208.659	208.627	2,3%	2,4%	2,2%	2,9%	2,9%	2,7%

Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- Em agosto, IPCA tem variação de 3,43% em 12 meses. A principal influência veio do grupo de habitação, que exerceu impacto de 0,19 ponto percentual. Dentro deste grupo, o impacto principal foi de gás encanado, água e esgoto.
- Por outro lado, a deflação verificada nos grupos Alimentação e bebidas (-0,35%), Transportes (-0,39%) e Saúde e Cuidados pessoais (-0,03%) gerou impactos negativos sobre o IPCA.

VARIAÇÃO DO IPCA E IMPACTO PARA A VARIAÇÃO MENSAL

IPCA e grupos	Variação mensal			Impacto mensal (p.p.)			Variação acumulada em 12 meses		
	jun/19	jul/19	ago/19	jun/19	jul/19	ago/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índice geral	0,01%	0,19%	0,11%	0,01	0,19	0,11	3,37%	3,22%	3,43%
Alimentação e bebidas	-0,25%	0,01%	-0,35%	-0,06	0,00	-0,09	3,98%	4,12%	4,11%
Habitação	0,07%	1,20%	1,19%	0,01	0,19	0,19	3,84%	3,49%	4,26%
Artigos de residência	0,02%	0,29%	0,56%	0,00	0,01	0,02	3,47%	3,28%	3,28%
Vestuário	0,30%	-0,52%	0,23%	0,02	-0,03	0,01	0,38%	0,46%	0,50%
Transportes	-0,31%	-0,17%	-0,39%	-0,06	-0,03	-0,07	2,40%	1,73%	2,58%
Saúde e cuidados pessoais	0,64%	-0,20%	-0,03%	0,08	-0,02	0,00	4,76%	4,47%	3,89%
Despesas pessoais	0,15%	0,44%	0,31%	0,02	0,05	0,03	3,43%	3,57%	3,51%
Educação	0,14%	0,04%	0,16%	0,01	0,00	0,01	4,91%	5,04%	4,95%
Comunicação	-0,02%	0,57%	0,09%	0,00	0,02	0,00	-0,20%	0,29%	0,35%

Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- A Medida Provisória (MP) nº 881, de 30 de abril de 2019, “institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.”
- O objetivo da proposição seria o de estabelecer garantias de livre mercado, além de trazer segurança aos empresários, que passariam a tomar decisões em um ambiente com menos distorções e menores custos de transação impostos pelo Estado. Como consequência, espera-se melhorar as condições de operação das firmas no país, além de incentivar o empreendedorismo.
- A MP 881 cuida, basicamente, de três questões relativas ao exercício da atividade econômica, a saber; (i) diretrizes interpretativas para o Poder Público perante os particulares, (ii) eliminação ou simplificação de procedimentos administrativos e judiciais no âmbito da Administração Pública; e (iii) diretrizes interpretativas e desburocratizadoras nas relações entre particulares.
- Em relação às (i) diretrizes interpretativas para o Poder Público perante particulares, o objetivo da MP 881 é harmonizar o tratamento conferido pela Administração Pública a indivíduos envolvidos em exploração de atividades econômicas. Isso passaria a ser feito mediante tratamento normativo adequado e isonômico, ao mesmo tempo em que se presume a boa-fé nos atos dos particulares (art. 2º, II e art. 3º, IV e V).
- No que tange à (ii) eliminação ou simplificação de procedimentos administrativos e judiciais no âmbito da Administração Pública, a MP 881 modifica regras de atuação do Poder Público na fiscalização de atividades, assim como em procedimentos judiciais e extrajudiciais de cobrança de créditos. Além de facilitar procedimentos para empreendedores, o objetivo é reduzir o tempo consumido nesses processos, além de poupar recursos públicos.
- Por fim, em relação às (iii) diretrizes interpretativas e desburocratizadoras nas relações entre particulares, a MP 881/2019 (PLV 21/2019) abarca as relações entre particulares no exercício de atividades econômicas, enfatizando a independência e o senso de responsabilidade entre as partes.

- Considerando as inovações trazidas na MP da Liberdade Econômica no que diz respeito ao funcionamento da economia, em linhas gerais, os efeitos tendem a ser positivos no médio e longo prazo. A simplificação e a desburocratização de processos exercem efeito importante sobre o ambiente de negócios e, conseqüentemente, na produtividade agregada da economia.
- A MP 881 pretende facilitar o ambiente de negócios no país, incentivar o empreendedorismo e possibilitar o incremento da produtividade. Os efeitos sobre o PIB, no entanto, tendem a aparecer no médio e longo prazos.
- Há que se alertar, contudo, que permanecem pendentes medidas ainda mais prioritárias para melhorar o ambiente de negócios no país, com potencial de impacto significativo sobre a produtividade e o crescimento, como a reforma tributária. A estrutura de impostos do país é frequentemente mencionada por empresários em pesquisas qualitativas como um dos principais entraves ao exercício de atividades econômicas no território nacional. A eventual aprovação de uma reforma tributária no Congresso Nacional tende, portanto, a exercer impacto significativo sobre o PIB potencial do país.

- No acumulado de janeiro até julho, as receitas totais do Governo Central totalizaram R\$ 901,6 bilhões, configurando aumento real de 1,1% sobre 2018. As receitas administradas cresceram 0,3% nessa mesma base de comparação. Considerando-se somente o bimestre junho-julho de 2019, essas receitas aumentaram 3,8% acima da inflação frente ao mesmo período do ano passado.
- Esse bom desempenho refletiu, principalmente, melhora no recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A receita com esses tributos, de R\$ 30,2 bilhões no período, configurou aumento de 21%, em termos reais, ante julho de 2018. O resultado foi impulsionado por recolhimentos por estimativa mensal, além dos setores de extração de minerais metálicos e combustíveis.
- Esse comportamento pode indicar também recuperação, ainda que incipiente, da atividade econômica, o que contribuiria para o cumprimento do resultado primário do ano e para o desbloqueio de algumas despesas da União.

RECEITAS DO GOVERNO CENTRAL – 2016 A 2019 – ACUMULADO DE JANEIRO A JULHO (R\$ BILHÕES CORRENTES, VAR. % REAL E % DO PIB)

	Jan-Jul/2016			Jan-Jul/2017			Jan-Jul/2018			Jan-Jul/2019		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Receita total	753,1	-6,0%	21,0%	772,8	-1,4%	20,5%	856,8	7,4%	21,9%	901,6	1,1%	22,0%
<i>Receitas administradas</i>	466,2	-7,3%	13,0%	484,1	-0,2%	12,9%	540,7	8,2%	13,8%	564,3	0,3%	13,7%
<i>Incentivos fiscais</i>	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%
<i>Receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)</i>	198,3	-6,8%	5,5%	204,4	-0,9%	5,4%	212,4	0,6%	5,4%	226,9	2,7%	5,5%
<i>Receitas não administradas</i>	88,6	3,0%	2,5%	84,3	-8,7%	2,2%	103,8	19,1%	2,7%	110,5	2,3%	2,7%
Transferências	121,3	-9,3%	3,4%	136,0	7,8%	3,6%	149,4	6,4%	3,8%	162,7	4,7%	4,0%
Receita líquida	631,9	-5,4%	17,6%	636,8	-3,2%	16,9%	707,5	7,6%	18,1%	738,8	0,3%	18,0%
PIB (R\$ bi correntes)			3.590,0			3.766,8			3.914,8			4.103,9

Fonte: Tesouro Nacional e Banco Central. Elaboração IFI.

- Despesas do Governo Central somaram R\$ 774,1 bilhões entre janeiro e julho de 2019, uma retração de 0,9%, em termos reais, ante o ano anterior. As despesas obrigatórias cresceram 0,7% e as despesas discricionárias sofreram redução de 18,0%, nessa base de comparação. Isso evidencia a baixa qualidade do ajuste promovido sobre o gasto, sobretudo porque penaliza os investimentos públicos.

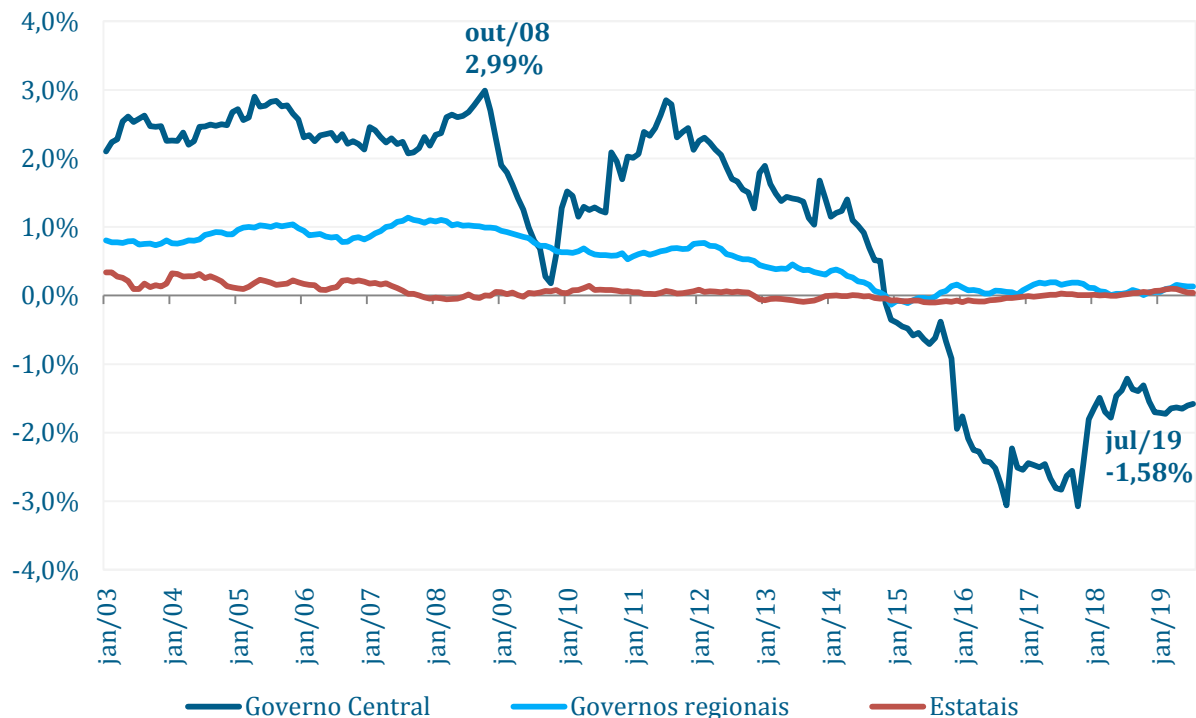
DESPESAS SELECIONADAS DO GOVERNO CENTRAL – 2016 A 2019 – ACUMULADO DE JANEIRO A JULHO

	Jan-Jul/2016			Jan-Jul/2017			Jan-Jul/2018			Jan-Jul/2019		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Despesa total	687,5	1,0%	19,2%	713,4	-0,3%	18,9%	750,6	1,9%	19,2%	774,1	-0,9%	18,9%
<i>Benefícios previdenciários (RGPS)</i>	270,5	5,7%	7,5%	300,8	6,9%	8,0%	318,0	2,4%	8,1%	338,0	2,1%	8,2%
<i>Pessoal (ativos e inativos)</i>	142,5	-3,1%	4,0%	164,3	10,9%	4,4%	170,9	0,7%	4,4%	179,9	1,2%	4,4%
<i>Abono e seguro desemprego</i>	34,2	18,6%	1,0%	32,5	-8,8%	0,9%	31,8	-5,2%	0,8%	32,7	-1,1%	0,8%
<i>Benefícios de Prestação Continuada (BPC)</i>	28,4	4,7%	0,8%	31,2	5,7%	0,8%	32,6	1,1%	0,8%	34,7	2,1%	0,8%
<i>Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha</i>	12,4	-26,2%	0,3%	9,3	-27,9%	0,2%	8,8	-9,0%	0,2%	6,8	-25,4%	0,2%
<i>Fundeb</i>	8,4	-18,8%	0,2%	8,4	-3,7%	0,2%	9,0	3,3%	0,2%	9,8	5,2%	0,2%
<i>Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)</i>	0,9	15,4%	0,0%	9,9	934,2%	0,3%	13,1	28,1%	0,3%	14,4	4,9%	0,4%
<i>Subsídios, subvenções e Proagro</i>	22,4	30,6%	0,6%	17,1	-26,8%	0,5%	11,9	-32,6%	0,3%	9,8	-20,6%	0,2%
Obrigatórias	618,1	1,9%	17,2%	660,3	2,7%	17,5%	686,7	0,7%	17,5%	719,5	0,7%	17,5%
Obrigatórias com controle de fluxo	73,0	-5,1%	2,0%	70,7	-7,0%	1,9%	74,9	2,7%	1,9%	77,6	-0,4%	1,9%
Discricionárias	69,4	-6,2%	1,9%	53,2	-26,4%	1,4%	63,9	16,3%	1,6%	54,5	-18,0%	1,3%
PIB (R\$ bi correntes)			3.590,0			3.766,8			3.914,8			4.103,9

Fonte: Tesouro Nacional e Banco Central. Elaboração IFI.

- Resultado primário do setor público consolidado foi negativo em R\$ 98,93 bilhões nos 12 meses encerrados em julho (equivalente a 1,41% do PIB). Na composição desse resultado, o Governo Central foi responsável por um déficit primário de R\$ 110,85 bilhões (1,58% do PIB), enquanto os governos regionais tiveram superávit de R\$ 9,28 bilhões (0,13% do PIB) e as empresas estatais, superávit de R\$ 2,63 bilhões (0,04% do PIB).

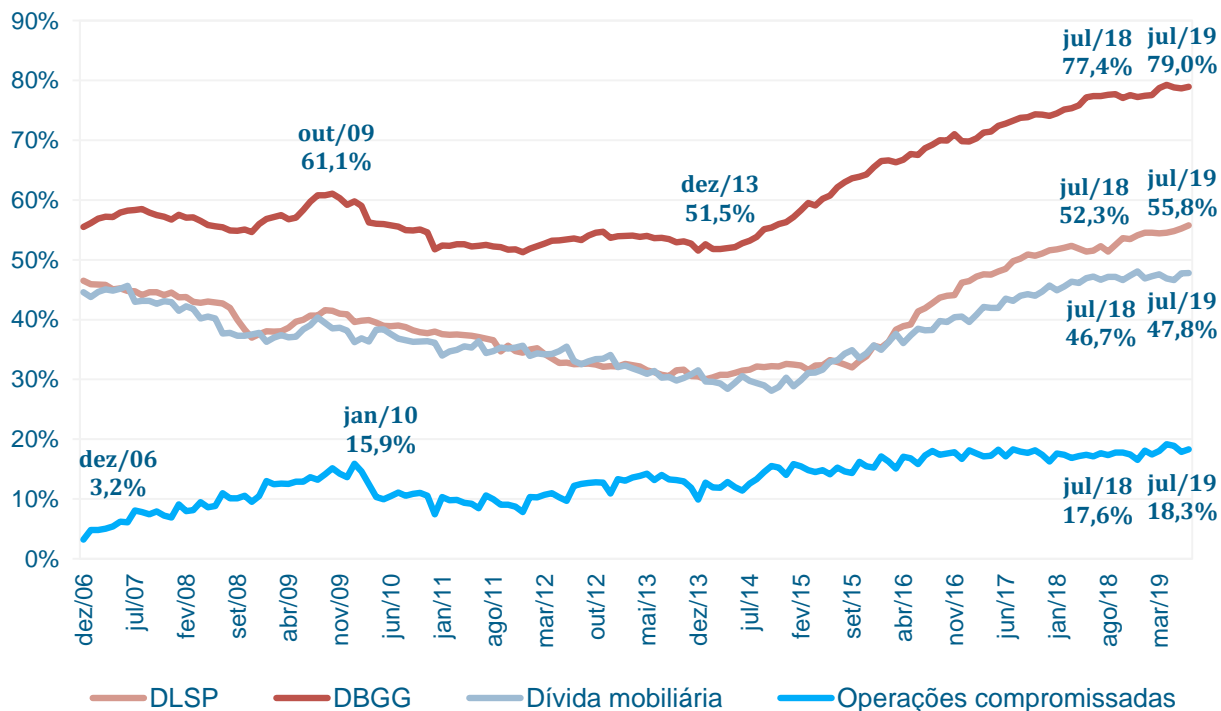
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL, DOS GOVERNOS REGIONAIS E DAS EMPRESAS ESTATAIS, ACUMULADO EM 12 MESES - % DO PIB



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

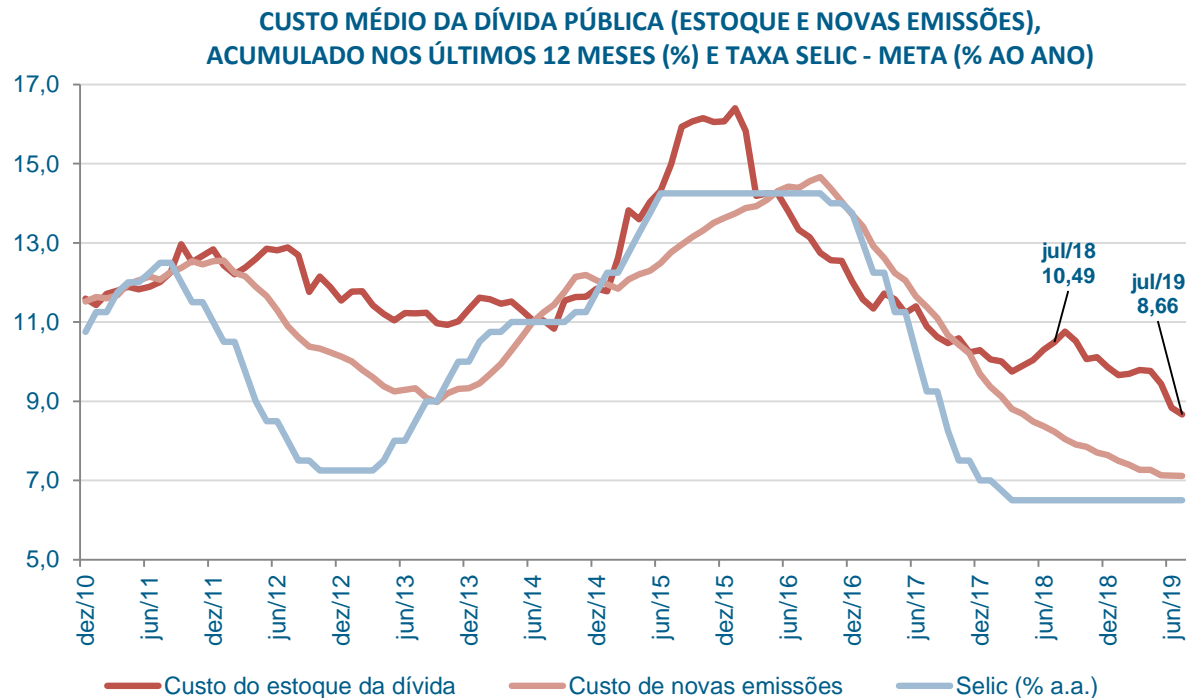
- De dezembro de 2013 a julho de 2019, a dívida bruta do governo geral (DBGG) saltou de 51,5% do PIB para 78,7% do PIB, um acréscimo de 27,4 pontos percentuais.
- As devoluções feitas pelo BNDES dos recursos recebidos entre 2008 e 2014 ajudaram a conter a trajetória de elevação da dívida bruta entre 2015 e agosto de 2019, quando foram transferidos cerca de R\$ 380 bilhões.

INDICADORES DE DÍVIDA PÚBLICA E PRINCIPAIS COMPONENTES (% DO PIB)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

- O custo médio do estoque da dívida oscilou de 10,49% ao ano a 8,66% ao ano entre julho de 2018 e julho deste ano, decorrente das reduções na Selic.
- O novo ciclo de redução dos juros básicos pelo Banco Central fará com que o custo da dívida pública continue a cair nos próximos meses. Trata-se de um fato bastante positivo por reduzir o peso do pagamento de juros sobre o resultado nominal do setor público.



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

- A Proposta Orçamentária da União para 2020, enviada ao Congresso, prevê crescimento do PIB de 2,2% e inflação medida pelo IPCA de 3,9%.
- A meta de resultado primário é um déficit de R\$ 118,9 bilhões (1,5% do PIB) para o setor público consolidado, sendo R\$ 124,1 bilhões do governo central, R\$ 3,8 bilhões (0,05% do PIB) para as estatais federais e um superávit de R\$ 9,0 bilhões (0,11% do PIB) para os estados e municípios.

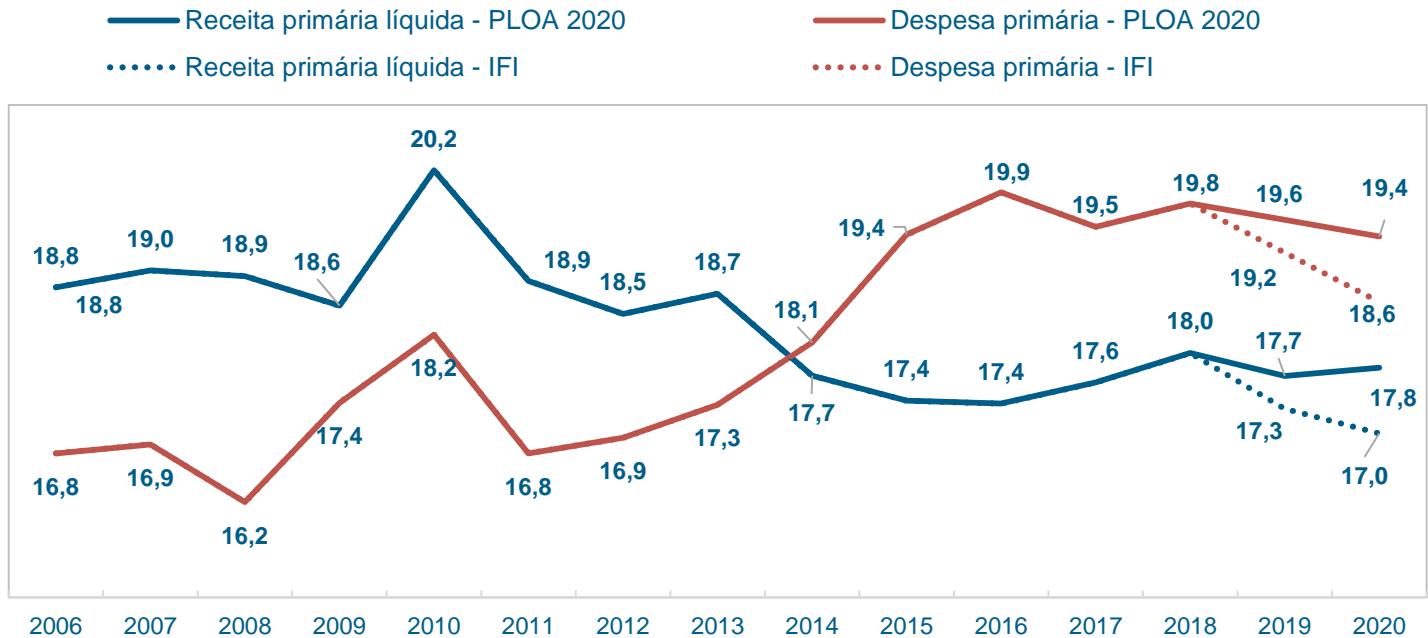
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	2019				2020			
	Governo		IFI		Governo		IFI	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB ¹	R\$ bilhões	% PIB ¹	R\$ bilhões	% PIB ¹
I. RECEITA TOTAL	1.540,5	21,5	1.526,7	21,0	1.644,5	21,6	1.595,8	20,5
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	276,2	3,9	264,3	3,6	289,0	3,8	271,4	3,5
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	1.264,4	17,7	1.262,4	17,3	1.355,6	17,8	1.324,5	17,0
IV. DESPESA TOTAL	1.403,4	19,6	1.401,4	19,2	1.479,7	19,4	1.448,6	18,6
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-139,0	-1,9	-139,0	-1,9	-124,1	-1,6	-124,1	-1,6
V.1 Resultado do Tesouro	76,9	1,1	68,4	0,9	120,1	1,6	125,2	1,6
V.2 Resultado da Previdência Social	-215,9	-3,0	-207,4	-2,8	-244,2	-3,2	-249,3	-3,2

Fonte: Mensagem Presidencial do PLOA 2020 e IFI (RAF de maio de 2019). ¹Percentuais calculados com base no PIB nominal estimado pela IFI. Nossas projeções macroeconômicas estão disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/dados/arquivos/projecoes-ifi/view>.

- O PLOA 2020 pressupõe um crescimento real da receita primária líquida próximo a 3%, devido à incorporação das mudanças trazidas pela reforma da previdência nas alíquotas e aos efeitos desta na postergação de aposentadorias, entre outras razões.
- Pelo lado das despesas primárias prevê-se um crescimento de cerca de 1,5% em termos reais.

RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS (% DO PIB)



Fonte: PLOA 2020 e IFI. Elaboração: IFI.

- Em 2020, assim como nos últimos anos, o orçamento foi elaborada com despesas primárias alcançando o teto de gastos. O limite para o gasto primário em 2020 será de R\$ 1.454,5 bilhões, resultado da aplicação do IPCA de doze meses encerrados em junho de 2019, de 3,37%, ao limite fixado para 2019, que é de R\$ 1.407,1 bilhões.
- Não haverá mais a possibilidade de compensação pelo Poder Executivo. Alguns órgãos terão que reduzir seus orçamentos em relação a 2019.

TETO DE GASTOS PARA 2020 (R\$ BILHÕES)

Discriminação	PLOA 2020	IFI (RAF 28 - maio)
Total de despesas primárias	1.768,6	1.700,0
Despesas não sujeitas ao teto	314,2	323,9
Despesas sujeitas ao Teto	1.454,5	1.417,2
Teto de gastos	1.454,5	1.454,5
Folga (+) / Excesso (-)	-	37,2

Fonte: PLOA 2020 (Mensagem Presidencial) e IFI (RAF 28, de maio de 2019). Elaboração: IFI.

- Em 2020, para cumprir a Regra de Ouro, mais uma vez o Congresso Nacional deverá aprovar crédito adicional ao Orçamento, porque a proposta contém um excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital, no valor de R\$ 367,0 bilhões, o que viola a regra constitucional (art. 167, III, da Constituição).
- Em média, 25,8% do gasto está condicionado à aprovação do Congresso.

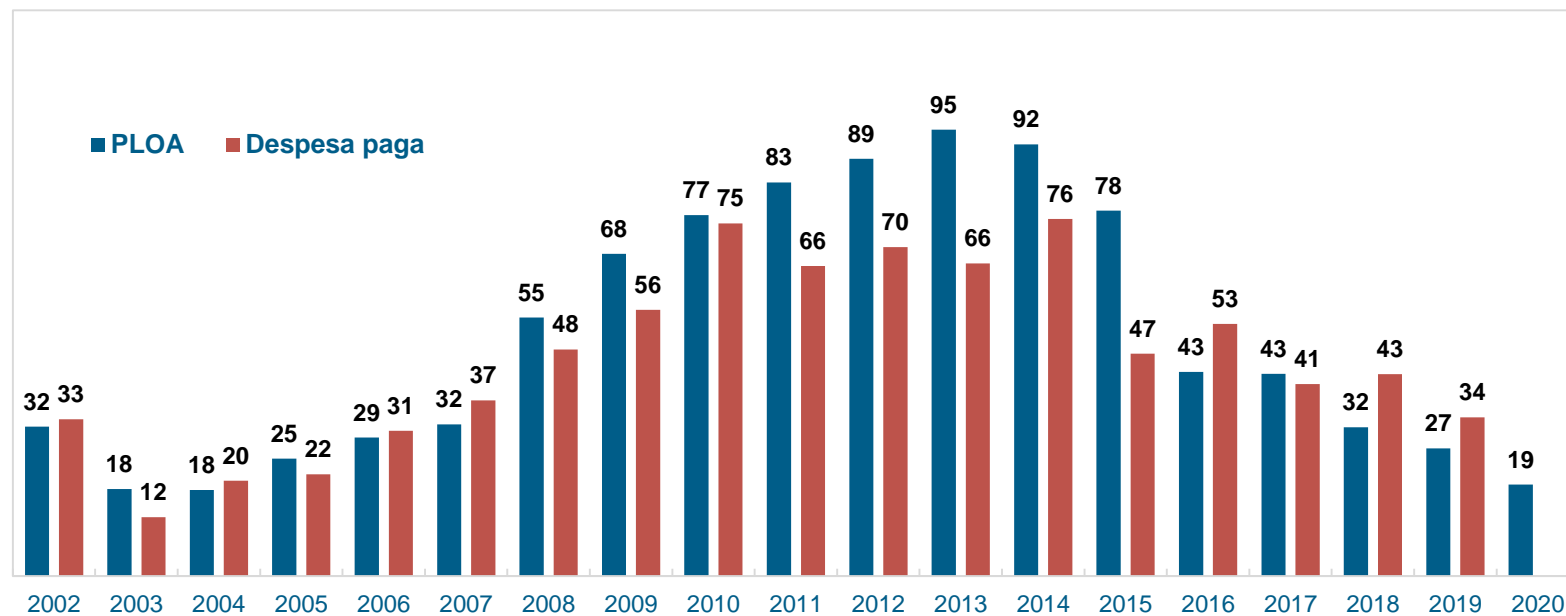
REGRA DE OURO – DESPESAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

PLOA	R\$ bilhões
Receitas de operações de crédito no PLOA	1.830,5
Despesas de capital	1.463,5
Insuficiência para cumprimento da regra de ouro	367,0

Distribuição das despesas condicionadas	Autorizadas	Condicionadas	Total	% Condicionado
Benefícios Previdenciários	526,1	156,6	682,7	22,9
Pessoal e Encargos Sociais	231,9	104,7	336,6	31,1
Bolsa Família	21,0	9,0	30,0	30,0
Subsídios e Subvenções Econômicas	10,0	6,7	16,7	40,2
Compensação ao FRGPS pelas Desonerações	5,4	5,0	10,4	48,1
Seguro-desemprego	30,8	10,3	41,1	25,1
Sentenças OCC	3,7	20,4	24,1	84,8
Complementação FUNDEB	9,6	6,6	16,2	40,8
Financiamento de Campanha Eleitoral	1,3	1,3	2,5	50,0
Benefícios aos Servidores	11,2	3,4	14,6	23,3
Obrigatórias com Controle de Fluxo	72,6	25,5	98,1	26,0
Discricionárias do Poder Executivo	71,8	17,5	89,3	19,6
BPC	61,5	0,0	61,5	0,0
TOTAL	1.056,8	367,0	1.423,8	25,8

- Investimentos previstos no PLOA 2020 (R\$ 19,4 bilhões), a preços constantes, estão no menor nível desde 2004 - valor 80% inferior ao previsto no PLOA 2013, maior valor da série.

INVESTIMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS (R\$ BILHÕES, PREÇOS DE AGO/19)



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI. *A despesa paga de 2019 é uma estimativa com base no desempenho de jan-ago de 2019 em relação ao mesmo período de 2018.